



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2014 **(Autoria: Mesa da Câmara)**

“Concede reajuste de 12 % à título de reposição salarial, aos funcionários ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, Erney Antônio de Paula, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprovou, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º) – Fica concedido aos funcionários, ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Viradouro, o reajuste salarial, com o índice de 12 % (doze por cento), aplicável sobre os salários de março de 2.014.

Parágrafo único - As referências salariais dos cargos criados após a data base, serão ajustadas a 1/12 avos do valor por mês de serviço.

Artigo 2º) – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Câmara Municipal de Viradouro, 11 de março de 2014.

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO
1º SECRETÁRIO

AILTON ANTÔNIO FERREIRA
2º SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 132/14
Protocolado às fls. 073
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
11 de 03 de 2014
SECRETARIA

Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria